



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO CPAD Nº 43/2025			
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD) (Ordem de Serviço nº 27/2017, alterada pelas OS nº 34/2023 e nº 75/2023) Processo SEI nº 09721.2022-0			
Local:	Videoconferência pelo aplicativo <i>Microsoft Teams</i>		
Data:	10 de outubro de 2025		
Horário:	Início: 9h	Término: 10h40	
Instrumento de Convocação:	Mensagem eletrônica encaminhada pela Presidente Marcela Alves, no dia 09/10/2025, aos membros da Comissão.		
Participantes:	Marcela Alves Lopes Mendes de Oliveira	Coordenadora de Gestão da Informação (CGI)	Presidente
	Kelly Regina Shiroma Hayashida Fortaleza	Chefe da Seção de Jurisprudência e Normas (SJN)	Membro
	Janete Clementino do Livramento	Chefe da Seção de Comunicação Administrativa (SECAD)	Membro

Pauta:	Analisar e aprovar as seguintes listagens de eliminação de documentos: a) ZE08 - SEI 05895.2025-3 - ID 0997976 - Relatora Kelly e revisora Janete; b) ZE16 - SEI 07132.2025-2 - ID 0995529 - Relatora Kelly e revisora Janete; c) ZE17 - SEI 05945.2025-8 - ID 0973352 - Relatora Marcela e revisora Kelly; d) ZE18 - SEI 04400.2025-5 - ID 0982406 - Relatora Marcela e revisora Kelly; e) ZE26 - SEI 03889.2025-4 - ID 0950027 - Relatora Kelly e revisora Janete; f) ZE32 - SEI 04925.2025-9 - ID 0957644 - Relatora Kelly e revisora Janete g) ZE47 - SEI 00115.2025-6 - ID 0971328.
Resumo das Discussões:	

1. Aberta a reunião, a Presidente cumprimentou as participantes e informou que a pauta seria a análise e aprovação de listagens de eliminação de documentos. Foi esclarecido que, conforme previamente acordado, a análise seria conduzida apenas pelas três integrantes presentes (Marcela, Kelly e Janete), até a formalização da entrada da nova integrante Silvia para compor a CPAD.
2. Passou-se à apreciação dos itens da pauta: análise e deliberação das listagens de eliminação de documentos da ZE08, ZE16, ZE17, ZE18, ZE26, ZE32 e ZE47, que já haviam sido previamente analisadas pelas respectivas reladoras e revisoras.
3. Kelly compartilhou a tela para apresentar a listagem da ZE08, na qual atuou como relatora, e Janete como revisora. A listagem foi exibida e analisada item a item e, após a confirmação da conformidade dos documentos com os critérios estabelecidos para a eliminação, foi declarada aprovada.
4. As listagens de eliminação de documentos da ZE16, ZE18 e ZE26 seguiram o mesmo procedimento, com apresentação, análise dos tipos documentais e prazos de guarda, e a Comissão deliberou pela aprovação da eliminação.
5. Na sequência, iniciou-se a análise da listagem da ZE32. A Comissão deliberou pelo retorno da listagem à ZE32 para ajustes quanto ao item 2, a fim de que não sejam utilizadas siglas ou abreviações, conforme detalhamento constante dos tópicos "Deliberação" e "Orientações" da planilha que integra esta ata como ANEXO I (ID 1021282).
6. Ficou consignado que, após o atendimento das diligências pela ZE32, a nova deliberação da CPAD poderá ocorrer por manifestação assíncrona nos autos do Processo SEI, dispensando-se nova reunião.
7. Passou-se à análise da listagem de eliminação de documentos da ZE47. A servidora Kelly esclareceu que a análise preliminar havia sido realizada pelo presidente anterior da CPAD, e as providências foram solicitadas à referida Zona Eleitoral, conforme consta do Processo SEI nº 00115.2025-6 - ID 0929891. Considerando que na listagem apresentada estão relacionados documentos produzidos por outra zona eleitoral, a Comissão decidiu suspender a análise para melhor compreensão da situação.
8. Em seguida, a presidente Marcela iniciou a análise da listagem de eliminação de documentos da ZE17, oportunidade em que a Comissão deliberou pelo retorno ao Cartório Eleitoral para diligências, conforme detalhado no tópico de "Deliberações" e "Orientações" da planilha que integra esta ata como ANEXO II (ID 1021284).
9. Durante a discussão, observou-se a necessidade de atenção quanto à temporalidade dos documentos relativos à concessão de perfis de acesso a sistemas informatizados, cujo prazo de guarda considera a data de inativação do acesso. Assim, deliberou-se que deverá constar, no campo "Observações" da listagem, a data da última inativação do acesso, a fim de garantir o cumprimento da temporalidade estabelecida na Tabela de Temporalidade Documental.
10. A servidora Janete destacou que o sistema Filiaweb possivelmente não está mais em funcionamento. Ficou consignado que a servidora Kelly verificará a data da substituição do Filiaweb pelo sistema Filia, bem como se os acessos concedidos anteriormente foram migrados para o novo sistema ou se houve necessidade de novo cadastramento.
11. Por fim, a Comissão retornou à análise da listagem de eliminação de documentos da ZE08, especificamente quanto ao item 9. Constatou-se que, nesse item, a descrição do conjunto documental foi registrada como "Solicitação de senha Filiaweb", com a utilização indevida do Código 3-2-4-1 (Filiação Partidária). Verificou-se que o código correto a ser aplicado é o 1-5-7-3-2 (Acesso aos sistemas e recursos tecnológicos). Dessa forma, a Comissão reviu a deliberação anterior de aprovação para convertê-la em diligência, a fim de correção pela unidade de origem.
12. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h40.

Síntese das Deliberações:

1. A Comissão deliberou por unanimidade:

- a) pela aprovação da Listagem de Eliminação de Documentos da ZE16 - SEI 07132.2025-2 - ID 0995529;
- b) pela aprovação da Listagem de Eliminação de Documentos da ZE18 - SEI 04400.2025-5 - ID 0982406;
- c) pela aprovação da Listagem de Eliminação de Documentos da ZE26 - SEI 03889.2025-4 - ID 0950027;
- d) devolver a listagem de eliminação de documentos da ZE32, para os ajustes necessários, conforme orientações constantes do Anexo I (ID 1021282);
- e) suspender a avaliação da Listagem de Eliminação de Documentos da ZE47 - SEI 00115.2025-6 - ID 0971328;
- f) devolver a listagem de eliminação de documentos da ZE17, para os ajustes necessários, conforme orientações constantes do Anexo II (ID 1021284).
- g) devolver a listagem de eliminação de documentos da ZE08, para os ajustes necessários, conforme orientações constantes do ANEXO III (ID 1021286);

2. A Comissão também deliberou que a servidora Kelly verificará a data da substituição do Filiaweb pelo sistema Filia, bem como se os acessos concedidos anteriormente foram migrados para o novo sistema ou se houve necessidade de novo cadastramento.

Resultados da Reunião ocorrida em 11/07/2025:

- 1. Foi criado o modelo padrão de ata de reunião, inserido em "Textos Padrão" no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- 2. As listagens de eliminação de documentos estão sendo analisadas previamente pela relatora e revisora, seguindo a metodologia aprovada.

Observações:

- 1. Em razão da pauta, foram dispensados, pela presidente da CPAD, de participarem da reunião a servidora Lener Aparecida Galinari e o servidor Ricardo Von Eicheendorff.
- 2. Ficou definido que a ata da presente reunião será minutada pela servidora Kelly Regina Shiroma Hayashida Fortaleza, Chefe da Seção de Jurisprudência e Normas (SJN), membro da Comissão.

Documentos anexos:

- 1. ANEXO I – Lista de Eliminação de Documentos da ZE32, com as deliberações da CPAD (ID 1021282);
- 2. ANEXO II – Lista de Eliminação de Documentos da ZE17, com as deliberações da CPAD (ID 1021284);
- 3. ANEXO III – Lista de Eliminação de Documentos da ZE08, com as deliberações da CPAD (ID 1021286).

Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

Marcela Alves Lopes Mendes de Oliveira

Coordenadora de Gestão da Informação (CGI)

Presidente

Kelly Regina Shiroma Hayashida Fortaleza

Chefe da Seção de Jurisprudência e Normas (SJN)

Membro

Janete Clementino do Livramento

Chefe da Seção de Comunicação Administrativa (SECAD)

Membro



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ALVES LOPES MENDES DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 22/10/2025, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY REGINA SHIROMA HAYASHIDA FORTALEZA, Membro da CPAD**, em 22/10/2025, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 04/11/2025, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link ["Verificador"](#) informando o código verificador **1019037** e o código CRC **0FCFC541**.